

PORTARIA Nº 088/GAB/SEPLAG.

Extrato da Portaria nº 088/GAB/SEPLAG, por meio da qual instaura-se PROCESSO ADMINISTRATIVO com fulcro no artigo 71, II, da Constituição Estadual, e nos artigos 10, 43 e 44, todos da Lei Estadual nº 7.692/2002, para apurar irregularidades relativas ao enquadramento vertical da servidora Z.B.A.U. realizados nos atos 2129/SEGES/2016 e 2316/SEGES/2016, e a restituição ao erário dos valores supostamente recebidos indevidamente, designando os servidores RAQUEL LUZIA LEAL DA SILVA E JOÃO ANTONIO DE FIGUEIREDO ROCHA E SILVA, sob a presidência da primeira, com estrita obediência ao art. 5º, LV, da Constituição Federal e do art. 10º, X, da Constituição Estadual, no que concerne à ampla defesa e ao contraditório, e, caso comprovado, a pessoa física supracitada poderá incorrer nas penalidades impostas na LC 04/1990. Cuiabá, 13 de agosto de 2019. BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS. Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4969a2af

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar